

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

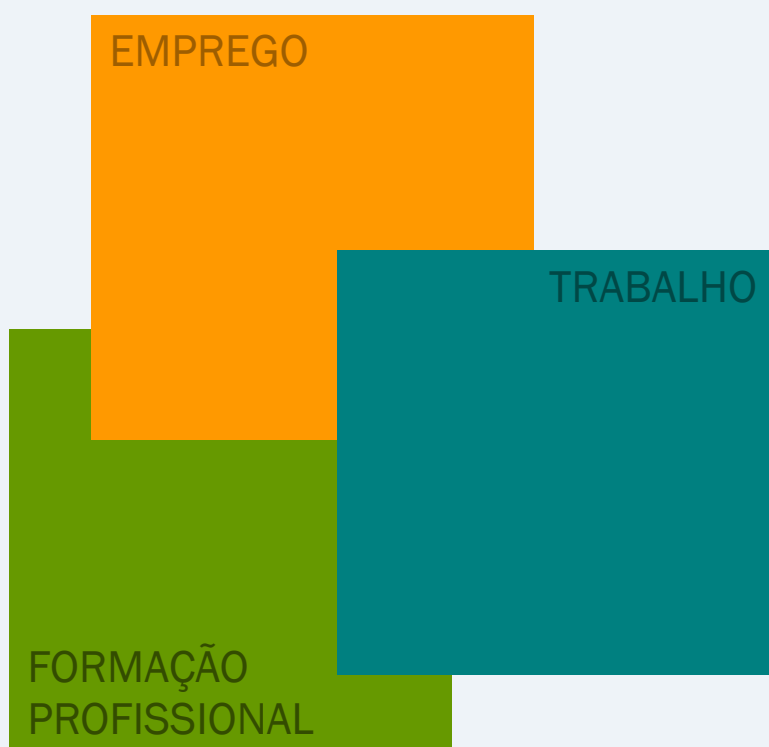
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de fevereiro de 2020

- Data de disponibilização: 28 de fevereiro de 2020

# Boletim Estatístico

## fevereiro de 2020





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - fevereiro de 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

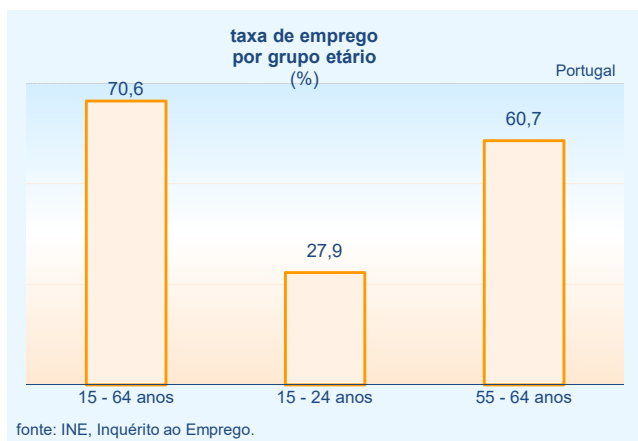
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

28 de fevereiro de 2020

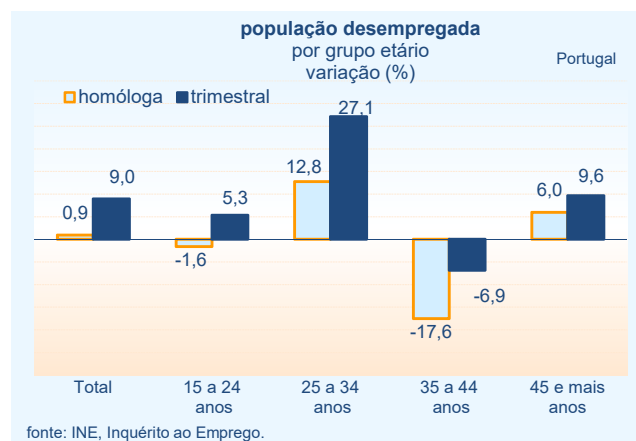
### emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2019, a população empregada foi estimada em 4 907,6 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 0,5 % em relação ao trimestre homólogo (24,6 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (70,6 %) registou um acréscimo de 0,7 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 27,9%, sendo de 60,7 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



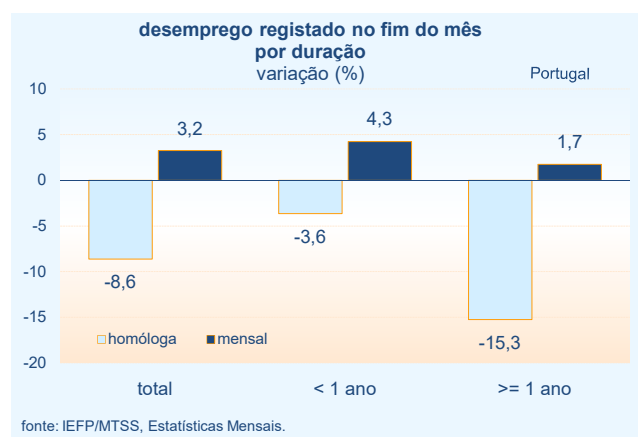
### desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2019, o número de pessoas desempregadas era de 352,4 milhares, valor que traduz um acréscimo de 9 % em relação anterior homólogo (29 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego (6,7 %) não sofreu alterações em relação ao trimestre homólogo, mas apresentou um acréscimo de 0,6 p.p. face ao trimestre anterior.
- ✓ O número de desempregados com 35 - 44 anos diminuiu cerca de 18 % em relação ao trimestre homólogo.



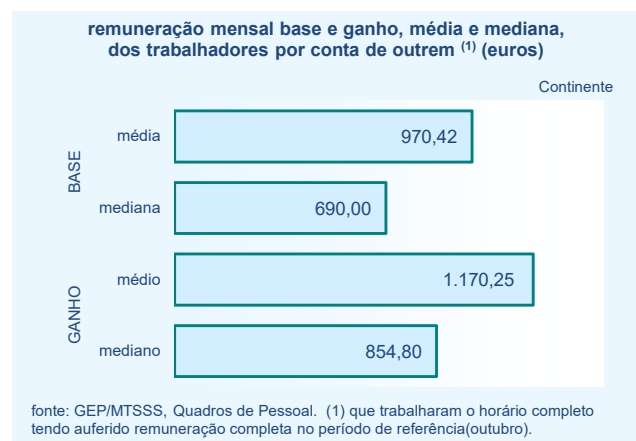
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de janeiro de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 51 723 desempregados, receberam-se 12 128 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 957 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 320 558 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 8,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 15,3%, em relação ao mês homólogo.



### estrutura empresarial (1)

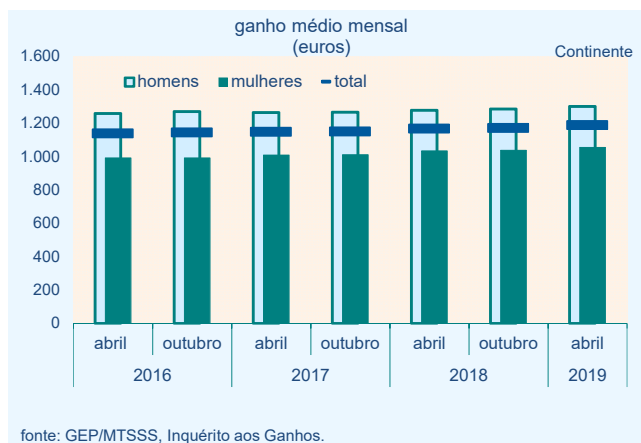
- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo(1) era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo(1) era 690,00 euros e 854,80 euros, respetivamente .

### ganhos

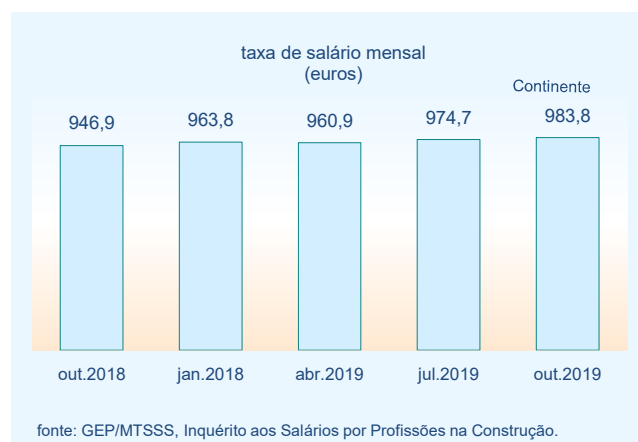
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

### salários na construção

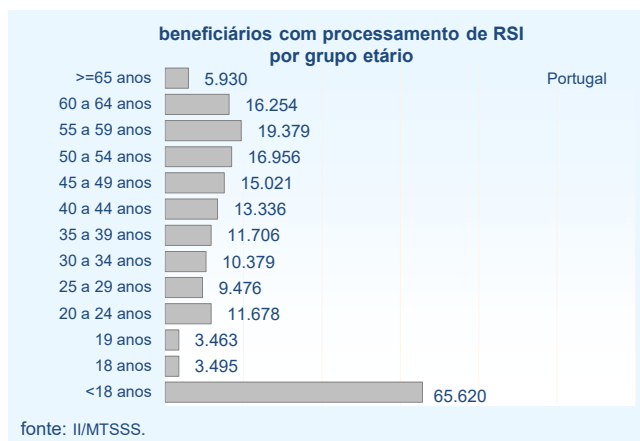
- ✓ No mês de **outubro de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 983,8 euros, revelando um acréscimo de 3,9 % em relação a outubro de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos" registou o maior aumento (6,6 %), enquanto que o "Ladrihador" registou o menor aumento (1,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

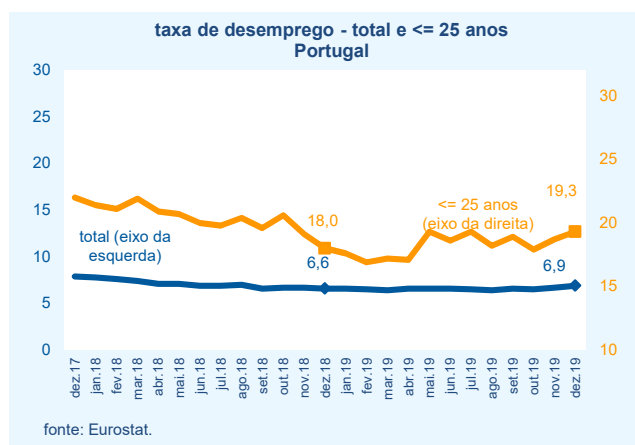
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **janeiro de 2020**, existiam 94 372 famílias e 202 273 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,3 % no número de famílias e um aumento de 0,1% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,3 euros por família e de 117,3 euros por beneficiário.



### desemprego na União Europeia

- ✓ Em **dezembro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,3 %) aumentou 0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.260,4</b>	<b>10.265,3</b>	<b>10.262,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	
Homens	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6	
Mulheres	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.406,1</b>	<b>1.404,7</b>	<b>1.400,7</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.396,1</b>	
15 - 24 anos	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9	
25 - 44 anos	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8	
45 e + anos	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9	
<b>população ativa</b>	<b>5.232,1</b>	<b>5.233,9</b>	<b>5.245,1</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	
Homens	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1	
Mulheres	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9	
15 - 24 anos	374,1	366,5	360,9	389,9	377,0	
25 - 44 anos	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0	
45 e + anos	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,1</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	
Homens	64,5	64,3	64,1	64,9	64,3	
Mulheres	54,4	54,5	54,9	54,7	55,0	
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,3	75,8	75,8	
15 - 24 anos	34,4	33,6	33,1	35,8	34,6	
25 - 44 anos	91,7	92,0	91,9	91,6	91,6	
45 e + anos	47,8	47,9	48,3	48,6	48,6	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.260,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.265,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.262,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.850,6	47,3	4.846,0	47,2	4.843,1	47,2	4.841,4	47,2	4.841,6	47,2
Mulheres	5.409,8	52,7	5.419,2	52,8	5.419,2	52,8	5.419,7	52,8	5.423,1	52,8
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.406,1</b>	<b>13,7</b>	<b>1.404,7</b>	<b>13,7</b>	<b>1.400,7</b>	<b>13,6</b>	<b>1.397,6</b>	<b>13,6</b>	<b>1.396,1</b>	<b>13,6</b>
Homens	718,7	51,1	717,5	51,1	715,4	51,1	713,7	51,1	712,9	51,1
Mulheres	687,3	48,9	687,2	48,9	685,3	48,9	683,9	48,9	683,3	48,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.086,8</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,9</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,9</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,5</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,9</b>	<b>10,6</b>
Homens	554,6	51,0	554,4	50,9	554,3	50,9	554,0	50,8	554,1	50,8
Mulheres	532,1	49,0	535,4	49,1	535,6	49,1	535,5	49,2	535,8	49,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.116,5</b>	<b>10,9</b>	<b>1.118,7</b>	<b>10,9</b>	<b>1.114,3</b>	<b>10,9</b>	<b>1.109,3</b>	<b>10,8</b>	<b>1.105,5</b>	<b>10,8</b>
Homens	553,3	49,6	552,7	49,4	550,5	49,4	548,2	49,4	546,3	49,4
Mulheres	563,2	50,4	566,0	50,6	563,8	50,6	561,1	50,6	559,1	50,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.485,3</b>	<b>14,5</b>	<b>1.479,8</b>	<b>14,4</b>	<b>1.470,5</b>	<b>14,3</b>	<b>1.460,9</b>	<b>14,2</b>	<b>1.452,3</b>	<b>14,1</b>
Homens	709,7	47,8	706,7	47,8	702,3	47,8	697,7	47,8	693,6	47,8
Mulheres	775,5	52,2	773,1	52,2	768,2	52,2	763,2	52,2	758,7	52,2
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.922,0</b>	<b>28,5</b>	<b>2.926,4</b>	<b>28,5</b>	<b>2.932,5</b>	<b>28,6</b>	<b>2.938,7</b>	<b>28,6</b>	<b>2.945,5</b>	<b>28,7</b>
Homens	1.376,8	47,1	1.377,0	47,1	1.379,1	47,0	1.381,2	47,0	1.383,6	47,0
Mulheres	1.545,2	52,9	1.549,4	52,9	1.553,5	53,0	1.557,5	53,0	1.561,8	53,0
<b>65 e + anos</b>	<b>2.243,8</b>	<b>21,9</b>	<b>2.245,7</b>	<b>21,9</b>	<b>2.254,4</b>	<b>22,0</b>	<b>2.265,1</b>	<b>22,1</b>	<b>2.275,5</b>	<b>22,2</b>
Homens	937,3	41,8	937,6	41,8	941,6	41,8	946,6	41,8	951,1	41,8
Mulheres	1.306,5	58,2	1.308,1	58,2	1.312,8	58,2	1.318,6	58,2	1.324,4	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.883,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>4.916,7</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>
Homens	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1
Mulheres	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>299,6</b>	<b>301,9</b>	<b>295,7</b>	<b>320,2</b>	<b>303,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.241,1</b>	<b>2.238,0</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.224,6</b>	<b>2.201,5</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.342,4</b>	<b>2.340,4</b>	<b>2.372,9</b>	<b>2.403,0</b>	<b>2.402,6</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274,9</b>	<b>282,1</b>	<b>275,5</b>	<b>275,3</b>	<b>247,6</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.222,2</b>	<b>1.214,8</b>	<b>1.208,8</b>	<b>1.212,2</b>	<b>1.213,7</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.385,9</b>	<b>3.383,3</b>	<b>3.432,4</b>	<b>3.460,3</b>	<b>3.446,4</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.367,0</b>	<b>4.356,6</b>	<b>4.398,0</b>	<b>4.457,5</b>	<b>4.407,6</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>516,1</b>	<b>523,6</b>	<b>518,7</b>	<b>490,3</b>	<b>500,1</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.058,2</b>	<b>4.042,6</b>	<b>4.085,3</b>	<b>4.128,2</b>	<b>4.083,1</b>
Contrato sem termo	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6
Contrato com termo	733,9	724,1	732,2	712,3	706,6
Outros	155,1	137,4	124,5	134,0	124,8
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>804,9</b>	<b>815,9</b>	<b>814,4</b>	<b>804,5</b>	<b>807,1</b>
<b>Outros</b>	<b>20,0</b>	<b>21,7</b>	<b>17,0</b>	<b>15,0</b>	<b>17,5</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>69,9</b>	<b>69,9</b>	<b>70,4</b>	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>
Homens	73,1	73,1	73,1	74,5	73,6
Mulheres	66,9	66,8	67,9	67,7	67,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>27,6</b>	<b>27,7</b>	<b>27,1</b>	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>
Homens	29,9	30,9	28,6	32,2	30,2
Mulheres	25,1	24,4	25,6	26,5	25,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>59,6</b>	<b>59,4</b>	<b>60,3</b>	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>
Homens	65,0	64,8	65,8	68,0	67,3
Mulheres	54,9	54,7	55,4	55,3	55,0
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8
15 - 24 anos	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8
55 - 64 anos	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2018		2019		2019		2019		2019	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.883,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.916,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.947,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.907,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.504,7	51,3	2.496,0	51,1	2.489,4	50,6	2.534,4	51,2	2.497,1	50,9
Mulheres	2.378,4	48,7	2.384,2	48,9	2.427,3	49,4	2.413,4	48,8	2.410,5	49,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>299,6</b>	<b>6,1</b>	<b>301,9</b>	<b>6,2</b>	<b>295,7</b>	<b>6,0</b>	<b>320,2</b>	<b>6,5</b>	<b>303,6</b>	<b>6,2</b>
Homens	166,1	55,4	171,1	56,7	158,3	53,5	178,2	55,7	167,3	55,1
Mulheres	133,5	44,6	130,8	43,3	137,4	46,5	141,9	44,3	136,3	44,9
<b>25 - 34 anos</b>	<b>936,2</b>	<b>19,2</b>	<b>933,9</b>	<b>19,1</b>	<b>948,7</b>	<b>19,3</b>	<b>939,0</b>	<b>19,0</b>	<b>920,6</b>	<b>18,8</b>
Homens	474,1	50,6	473,0	50,6	470,0	49,5	476,5	50,7	455,7	49,5
Mulheres	462,0	49,3	460,9	49,4	478,7	50,5	462,5	49,3	464,9	50,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.305,0</b>	<b>26,7</b>	<b>1.304,1</b>	<b>26,7</b>	<b>1.299,4</b>	<b>26,4</b>	<b>1.285,6</b>	<b>26,0</b>	<b>1.280,9</b>	<b>26,1</b>
Homens	650,5	49,8	645,2	49,5	638,2	49,1	635,9	49,5	631,1	49,3
Mulheres	654,5	50,2	658,8	50,5	661,2	50,9	649,7	50,5	649,7	50,7
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.079,3</b>	<b>42,6</b>	<b>2.082,2</b>	<b>42,7</b>	<b>2.108,3</b>	<b>42,9</b>	<b>2.138,9</b>	<b>43,2</b>	<b>2.148,7</b>	<b>43,8</b>
Homens	1.045,5	50,3	1.044,3	50,2	1.061,3	50,3	1.080,6	50,5	1.084,7	50,5
Mulheres	1.033,8	49,7	1.037,8	49,8	1.047,0	49,7	1.058,3	49,5	1.064,0	49,5
<b>65 e + anos</b>	<b>263,0</b>	<b>5,4</b>	<b>258,2</b>	<b>5,3</b>	<b>264,6</b>	<b>5,4</b>	<b>264,1</b>	<b>5,3</b>	<b>253,9</b>	<b>5,2</b>
Homens	168,4	64,0	162,4	62,9	161,6	61,1	163,1	61,8	158,3	62,3
Mulheres	94,6	36,0	95,9	37,1	103,0	38,9	101,0	38,2	95,6	37,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>349,1</b>	<b>353,6</b>	<b>328,5</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	
Homens	160,7	158,2	155,2	144,9	158,0	
Mulheres	188,4	195,4	173,3	178,6	194,4	
15 - 24 anos	74,6	64,6	65,2	69,7	73,4	
25 - 44 anos	145,8	151,7	128,3	129,3	142,5	
45 e + anos	128,7	137,4	134,9	124,4	136,4	
1.º Emprego	43,1	33,9	31,7	39,0	46,3	
Novo Emprego	306,0	319,8	296,8	284,5	306,1	
Até 11 meses	182,4	188,2	154,0	154,2	184,1	
12 meses e mais	166,7	165,4	174,4	169,3	168,3	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	
Homens	6,0	6,0	5,9	5,4	6,0	
Mulheres	7,3	7,6	6,7	6,9	7,5	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	1,6	0,8	1,5	1,5	
15 - 24 anos	19,9	17,6	18,1	17,9	19,5	
25 - 44 anos	6,1	6,3	5,4	5,5	6,1	
45 e + anos	5,2	5,5	5,4	4,9	5,4	
Norte	6,7	6,8	6,2	6,6	7,1	
Centro	5,7	4,9	4,7	4,8	5,2	
Lisboa	6,7	7,8	7,1	6,4	7,1	
Alentejo	7,7	6,3	6,9	7,0	7,3	
Algarve	7,8	9,4	6,7	5,3	6,8	
Açores	8,5	8,4	8,2	7,3	7,6	
Madeira	8,9	7,0	6,9	6,9	7,0	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	
Homens	3,1	2,9	3,2	2,8	2,9	
Mulheres	3,3	3,4	3,4	3,6	3,5	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,5	0,2	0,8	0,6	

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2018		2019		2019		2019		2019	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>349,1</b>	<b>100,0</b>	<b>353,6</b>	<b>100,0</b>	<b>328,5</b>	<b>100,0</b>	<b>323,4</b>	<b>100,0</b>	<b>352,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	160,7	46,0	158,2	44,7	155,2	47,2	144,9	44,8	158,0	44,8
Mulheres	188,4	54,0	195,4	55,3	173,3	52,8	178,6	55,2	194,4	55,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>74,6</b>	<b>21,4</b>	<b>64,6</b>	<b>18,3</b>	<b>65,2</b>	<b>19,8</b>	<b>69,7</b>	<b>21,6</b>	<b>73,4</b>	<b>20,8</b>
Homens	38,9	52,1	27,6	42,7	33,9	52,0	31,7	45,5	30,7	41,8
Mulheres	35,7	47,9	36,9	57,1	31,3	48,0	38,0	54,5	42,7	58,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>73,5</b>	<b>21,1</b>	<b>76,0</b>	<b>21,5</b>	<b>58,4</b>	<b>17,8</b>	<b>65,2</b>	<b>20,2</b>	<b>82,9</b>	<b>23,5</b>
Homens	34,0	46,3	29,9	39,3	26,9	46,1	25,3	38,8	40,2	48,5
Mulheres	39,5	53,7	46,1	60,7	31,4	53,8	39,9	61,2	42,7	51,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>72,3</b>	<b>20,7</b>	<b>75,7</b>	<b>21,4</b>	<b>69,9</b>	<b>21,3</b>	<b>64,0</b>	<b>19,8</b>	<b>59,6</b>	<b>16,9</b>
Homens	27,1	37,5	30,0	39,6	29,2	41,8	27,0	42,2	21,8	36,6
Mulheres	45,2	62,5	45,7	60,4	40,7	58,2	37,0	57,8	37,8	63,4
<b>45 e + anos</b>	<b>128,7</b>	<b>36,9</b>	<b>137,4</b>	<b>38,9</b>	<b>134,9</b>	<b>41,1</b>	<b>124,4</b>	<b>38,5</b>	<b>136,4</b>	<b>38,7</b>
Homens	60,7	47,2	70,7	51,5	65,1	48,3	60,7	48,8	65,3	47,9
Mulheres	68,1	52,9	66,7	48,5	69,8	51,7	63,7	51,2	71,1	52,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

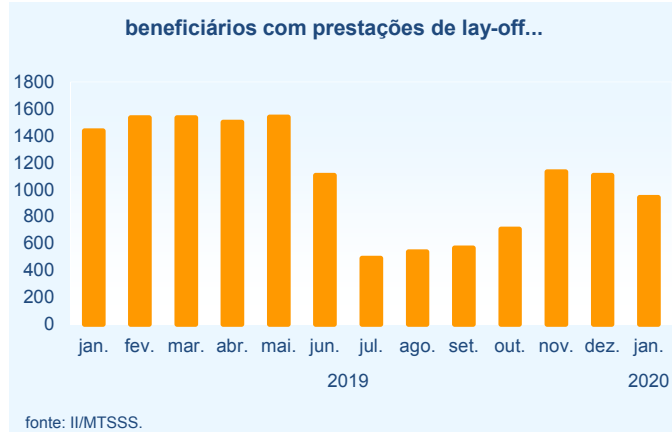
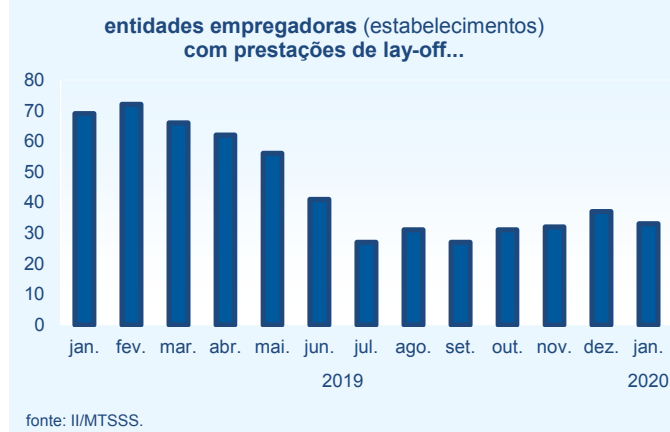


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

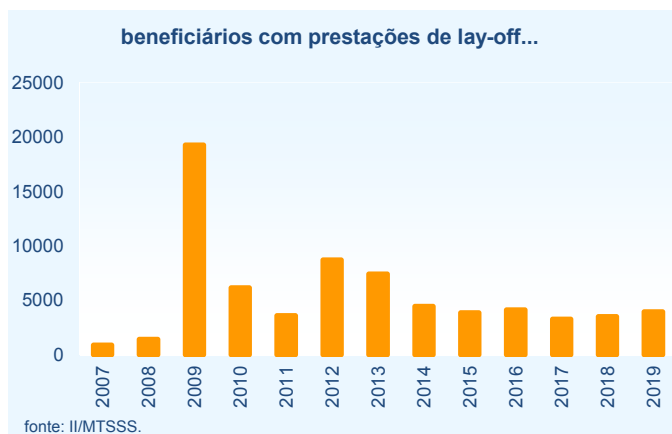
	2019												2020	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>estabelecimentos</b>														
<b>total</b>		69	72	66	62	56	41	27	31	27	31	32	37	33
<b>beneficiários</b>														
<b>total</b>	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707	1.132	1.105	940	
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646	1.000	795	790	
<b>Suspensão Temporária</b>	162	172	126	142	80	78	54	43	39	61	132	310	150	



nota1: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2019												2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>total</b>	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	51 723
<b>Norte</b>	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	17 812
<b>Centro</b>	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	n.d.
<b>Alentejo</b>	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	n.d.
<b>Algarve</b>	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	3 483
<b>Açores</b>	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	1 378
<b>Madeira</b>	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 648
<b>profissões com mais inscritos (1)</b>													
52-Vendedores	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	n.d.
71-Trab.qualif.const. e sim., exc.electric.	2 049	1 490	1 373	1 363	1 470	1 085	1 510	1 458	1 410	1 541	1 615	2 039	n.d.
<b>1.º emprego</b>	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	n.d.
<b>novo emprego (2)</b>	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	n.d.
Indúst., energia, água e construção	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	n.d.
Serviços	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	n.d.
Sem classificação	297	227	199	225	181	174	206	147	276	307	220	183	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	12 128
<b>Norte</b>	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	3 988
<b>Centro</b>	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	n.d.
<b>Algarve</b>	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195	646
<b>Açores</b>	183	152	182	191	235	206	256	194	122	168	140	106	136
<b>Madeira</b>	245	257	240	260	342	194	237	175	224	243	226	120	249
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	860	355	488	459	525	715	341	484	367	452	358	220	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	n.d.
Serviços	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas (1)</b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902	838	609	597	n.d.
52-Vendedores	638	676	893	729	923	809	956	630	766	748	788	554	n.d.
43-Op.dados, cont., estat., serv.fin. e registo	522	412	364	356	540	427	442	302	390	450	362	424	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	384	372	437	432	618	434	559	457	590	525	387	347	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	23,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	510	198	298	314	283	695	210	233	239	257	218	161	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.701	1.567	1.819	1 420	1 871	1 512	1 413	1 076	1 431	1 730	1 573	1 083	n.d.
Serviços	5.498	5.065	6.250	5 492	5 753	5 310	5 353	5 246	7 211	5 534	4 640	3 836	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9	72,3	68,3	71,3	71,2	65,6
<b>Norte</b>	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	73,2
<b>Centro</b>	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	n.d.
<b>Alentejo</b>	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	n.d.
<b>Algarve</b>	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	38,7
<b>Açores</b>	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	94,9
<b>Madeira</b>	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3	46,2

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019												2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>total</b>	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404
<b>Desemprego registado</b>	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558
<b>Empregados</b>	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872
<b>Ocupados</b>	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558
<b>Homens</b>	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888
<b>Mulheres</b>	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670
<b>Menos de 25 anos</b>	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920
<b>25 e + anos</b>	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638
<b>1.º emprego</b>	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859
<b>Novo emprego (1)</b>	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	n.d.
Indúst., energia, água e construção	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	n.d.
Serviços	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	n.d.
Sem classificação	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401
<b>1 ano e mais</b>	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157
<b>Nenhum nível de instrução</b>	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348
<b>Secundário</b>	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397
<b>Superior</b>	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638
<b>Norte</b>	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	125 571
<b>Centro</b>	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	n.d.
<b>Alentejo</b>	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	n.d.
<b>Algarve</b>	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	20 815
<b>Açores</b>	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 973
<b>Madeira</b>	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 654

**profissões com mais inscritos (2)**

91-Trabalhadores de limpeza	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	n.d.
52-Vendedores	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>-</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
homens	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25	1.039,08
mulheres	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26	861,17	888,56
mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
homens	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11	1.236,85	1.273,99
mulheres	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49	1.011,02	1.046,59
mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80
TCO (cálculo remunerações <sup>(1)(2)</sup> )	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449

trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)(2)</sup> - escalão de remuneração mensal base e ganho

## Escalão de remuneração mensal ganho

Selecione o ano: 2018 (no ficheiro excel poderá seleccionar outro ano)	total	Escalão de remuneração mensal ganho							
		<= RMMG	>RMMG e <= 599 euros	600 a 749 euros	750 a 999 euros	1 000 a 1 499 euros	1 500 a 2 499 euros	2 500 a 3 749 euros	3 750 e + euros
total	2.205.449	119.119	21.311	650.753	583.098	433.973	259.576	90.232	47.387
<= RMMG	502.485	119.119	6.549	321.998	47.465	5.923	1.057	265	109
>RMMG e <= 599 euros	123.263	-	14.762	75.846	28.611	3.436	506	92	10
600 a 749 euros	622.288	-	-	252.909	310.158	52.816	5.699	637	69
750 a 999 euros	363.662	-	-	-	196.864	154.938	11.030	705	125
1 000 a 1 499 euros	327.799	-	-	-	-	216.860	105.352	5.200	387
1 500 a 2 499 euros	179.358	-	-	-	-	-	135.932	38.354	5.072
2 500 a 3 749 euros	58.760	-	-	-	-	-	-	44.979	13.781
3 750 e + euros	27.834	-	-	-	-	-	-	-	27.834
% em relação ao total <sup>(3)</sup>	100,0	5,4	1,0	29,5	26,4	19,7	11,8	4,1	2,1
<= RMMG	22,8	5,4	0,3	14,6	2,2	0,3	0,0	0,0	0,0
>RMMG e <= 599 euros	5,6	-	0,7	3,4	1,3	0,2	0,0	0,0	0,0
600 a 749 euros	28,2	-	-	11,5	14,1	2,4	0,3	0,0	0,0
750 a 999 euros	16,5	-	-	-	8,9	7,0	0,5	0,0	0,0
1 000 a 1 499 euros	14,9	-	-	-	-	9,8	4,8	0,2	0,0
1 500 a 2 499 euros	8,1	-	-	-	-	-	6,2	1,7	0,2
2 500 a 3 749 euros	2,7	-	-	-	-	-	-	2,0	0,6
3 750 e + euros	1,3	-	-	-	-	-	-	-	1,3
distribuição % em linha	100,0	5,4	1,0	29,5	26,4	19,7	11,8	4,1	2,1
<= RMMG	100,0	23,7	1,3	64,1	9,4	1,2	0,2	0,1	0,0
>RMMG e <= 599 euros	100,0	-	12,0	61,5	23,2	2,8	0,4	0,1	0,0
600 a 749 euros	100,0	-	-	40,6	49,8	8,5	0,9	0,1	0,0
750 a 999 euros	100,0	-	-	-	54,1	42,6	3,0	0,2	0,0
1 000 a 1 499 euros	100,0	-	-	-	-	66,2	32,1	1,6	0,1
1 500 a 2 499 euros	100,0	-	-	-	-	-	75,8	21,4	2,8
2 500 a 3 749 euros	100,0	-	-	-	-	-	-	76,5	23,5
3 750 e + euros	100,0	-	-	-	-	-	-	-	100,0

legenda:

5 mais

permanecem no mesmo escalão

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

(1) nos estabelecimentos. RMMG = retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) - Continente 2010=475,00; 2011=485,00; 2012=485,00; 2013=485,00; 2014=505,00; 2015=505,00; 2016=530,00; 2017=557,00; 2018=580,00; 2019=600,00; 2020=635,00 (a partir de 01/01/2020). (3) alterado em 6/3/2020.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2018	2019			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,6	10,9	10,8	11,0	11,2
Encarregado da construção	7,3	7,3	7,4	7,5	7,6
Pedreiro	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Armador de ferro	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,8	4,9	4,9	4,9	5,0
Espalhador de betuminosos	4,8	4,9	4,9	5,0	4,9
Ladrilhador	4,7	4,8	4,9	4,8	4,8
Estucador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Canalizador	5,1	5,2	5,2	5,2	5,3
Pintor da construção	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,3	5,4	5,5
Eletricista de construção e similares	5,3	5,5	5,4	5,4	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,1	5,2	5,2	5,4	5,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,0	5,2	5,1	5,2	5,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,6	4,5	4,6	4,6

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2018	2019			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>946,9</b>	<b>963,8</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.822,1	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8
Encarregado da construção	1.260,7	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1
Pedreiro	798,4	811,1	813,9	827,9	831,2
Armador de ferro	784,5	799,6	796,0	803,0	811,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	825,3	843,5	849,1	855,9	867,2
Espalhador de betuminosos	832,2	853,2	855,0	862,3	848,9
Ladrilhador	812,8	838,7	840,9	837,6	824,9
Estucador	794,1	821,3	821,8	825,5	838,8
Canalizador	881,4	893,9	895,8	903,8	921,6
Pintor da construção	791,0	814,4	809,2	814,9	816,9
Serralheiro civil	906,3	910,2	911,7	929,1	944,9
Eletricista de construção e similares	912,4	946,7	938,0	938,7	942,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	874,6	906,7	905,9	931,1	932,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	868,3	896,5	886,2	904,9	918,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	769,9	795,2	786,1	793,1	798,7

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>convenções publicadas</b>	25	14	26	26	35	54	30	47	37	32	25	15	17
Contrato coletivo (CCT)	7	1	7	12	13	19	17	18	4	4	4	7	3
Acordo coletivo (ACT)	1	-	3	2	4	4	4	2	2	2	4	1	2
Acordo de empresa (AE)	10	2	12	9	12	9	4	10	13	19	5	2	8
Acordo de adesão (AA)	1	5	2	1	2	8	-	2	4	1	3	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	6	6	2	1	4	14	5	15	14	6	9	4	3
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	12	1	7	17	17	21	21	20	9	10	10	7	7
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	344	-	-	-	-	-	370	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	9.554	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343
H. Transportes e armazenagem	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557
I. Alojamento, restauração e similares	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-	-	261	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	904	366	60	-	-	-	-	-	21	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.011	403
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>total</b>	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2019												2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83
<b>Homóloga</b>	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Serviços culturais													9,95
Bebidas espirituosas													5,01
Outros serviços relacionados com a habitação													4,87
Vinho													4,64
Combustíveis líquidos													3,24
Artigos de vestuário							-18,46						
Calçado							-13,56						
Férias organizadas							-12,26						
Outros artigos e acessórios de vestuário							-11,62						
Equipamento telefónico e de telecópia							-8,68						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



## acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2017	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>209.390</b>	<b>28.055</b>	<b>2.015</b>	<b>29.282</b>	<b>5.847</b>	<b>78.733</b>	<b>51.552</b>	<b>1.612</b>	<b>3.178</b>	<b>9.116</b>
<b>A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>6.872</b>	<b>1.058</b>	<b>52</b>	<b>693</b>	<b>359</b>	<b>2.390</b>	<b>1.892</b>	<b>53</b>	<b>88</b>	<b>288</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>651</b>	<b>117</b>	<b>28</b>	<b>91</b>	<b>18</b>	<b>118</b>	<b>203</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>71</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>53.650</b>	<b>8.979</b>	<b>401</b>	<b>6.620</b>	<b>1.262</b>	<b>23.025</b>	<b>10.576</b>	<b>209</b>	<b>621</b>	<b>1.956</b>
10 - Indústrias alimentares	6.596	702	52	935	231	2.864	1.423	43	104	243
11 - Indústria das bebidas	1.108	164	13	138	43	355	338	1	10	47
12 - Indústria do tabaco	21	1	-	1	-	19	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.846	389	18	404	51	1.234	622	-	41	87
14 - Indústria do vestuário	2.041	120	34	237	42	1.131	340	-	38	99
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	2.132	190	17	239	49	1.211	318	16	-	92
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.130	464	17	380	84	1.393	660	14	51	68
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	877	102	7	77	23	403	231	-	-	34
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	696	41	10	71	28	323	193	-	10	20
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	663	119	-	106	12	207	152	5	2	60
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	243	50	-	24	17	75	51	-	15	12
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.621	357	45	374	85	1.081	555	7	26	91
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.366	586	-	628	111	1.800	982	41	41	177
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.430	285	11	121	13	687	243	-	4	66
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.065	2.918	73	1.208	193	4.023	2.124	32	165	330
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	296	75	-	43	9	111	59	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.677	255	18	213	36	813	257	10	8	68
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.877	619	7	328	79	1.221	481	8	19	115
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	3.013	706	40	285	39	1.270	457	24	42	150
30 - Fabricação outro equip. de transporte	375	37	-	32	14	255	30	-	-	7
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.052	387	22	400	65	1.527	492	-	45	114
32 - Outras indústrias transformadoras	727	92	8	139	7	361	65	9	-	47
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.790	322	10	236	32	662	496	1	1	30
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>225</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>81</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>19</b>
<b>E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição</b>	<b>3.054</b>	<b>452</b>	<b>25</b>	<b>399</b>	<b>127</b>	<b>927</b>	<b>803</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>311</b>
<b>F. Construção</b>	<b>25.968</b>	<b>4.676</b>	<b>113</b>	<b>3.891</b>	<b>962</b>	<b>8.563</b>	<b>6.183</b>	<b>123</b>	<b>492</b>	<b>966</b>
<b>G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.</b>	<b>33.247</b>	<b>3.761</b>	<b>318</b>	<b>5.560</b>	<b>806</b>	<b>12.765</b>	<b>8.157</b>	<b>199</b>	<b>398</b>	<b>1.284</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>13.487</b>	<b>2.332</b>	<b>260</b>	<b>2.087</b>	<b>368</b>	<b>3.754</b>	<b>3.817</b>	<b>128</b>	<b>300</b>	<b>442</b>
<b>I. Alojamento, restauração e sim.</b>	<b>13.664</b>	<b>919</b>	<b>137</b>	<b>1.531</b>	<b>368</b>	<b>6.335</b>	<b>3.467</b>	<b>157</b>	<b>326</b>	<b>425</b>
<b>J. Ativid. de infor.e de comunicação</b>	<b>988</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>27</b>	<b>228</b>	<b>350</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	<b>626</b>	<b>66</b>	<b>6</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>126</b>	<b>289</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>13</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>759</b>	<b>110</b>	<b>-</b>	<b>131</b>	<b>49</b>	<b>228</b>	<b>208</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>25</b>
<b>M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.</b>	<b>2.850</b>	<b>304</b>	<b>34</b>	<b>357</b>	<b>55</b>	<b>966</b>	<b>896</b>	<b>24</b>	<b>44</b>	<b>172</b>
<b>N. Ativ. admin. e serviços de apoio</b>	<b>18.254</b>	<b>2.058</b>	<b>169</b>	<b>2.626</b>	<b>371</b>	<b>6.952</b>	<b>4.708</b>	<b>174</b>	<b>196</b>	<b>1.000</b>
<b>O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.</b>	<b>8.629</b>	<b>850</b>	<b>113</b>	<b>1.210</b>	<b>371</b>	<b>2.367</b>	<b>2.564</b>	<b>237</b>	<b>239</b>	<b>678</b>
<b>P. Educação</b>	<b>2.830</b>	<b>334</b>	<b>33</b>	<b>376</b>	<b>54</b>	<b>753</b>	<b>960</b>	<b>29</b>	<b>113</b>	<b>179</b>
<b>Q. Ativ.saúde humana e ap. social</b>	<b>17.540</b>	<b>1.376</b>	<b>235</b>	<b>2.584</b>	<b>381</b>	<b>7.684</b>	<b>4.080</b>	<b>113</b>	<b>238</b>	<b>848</b>
<b>R. Ativ. artist., esp.,desp. e recreat.</b>	<b>2.173</b>	<b>233</b>	<b>14</b>	<b>194</b>	<b>89</b>	<b>355</b>	<b>1.193</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>59</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.624</b>	<b>213</b>	<b>26</b>	<b>464</b>	<b>88</b>	<b>800</b>	<b>770</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>215</b>
<b>T. Famílias com empr. domésticos</b>	<b>693</b>	<b>54</b>	<b>9</b>	<b>97</b>	<b>23</b>	<b>194</b>	<b>250</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>10</b>
<b>U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>579</b>	<b>49</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	<b>63</b>	<b>110</b>	<b>117</b>	<b>59</b>	<b>25</b>	<b>57</b>

## acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2017	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>209.390</b>	<b>28.055</b>	<b>2.015</b>	<b>29.282</b>	<b>5.847</b>	<b>78.733</b>	<b>51.552</b>	<b>1.612</b>	<b>3.178</b>	<b>9.116</b>
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	7.512	2.876	7	59	253	2.980	706	78	82	472
Afogamento, soterramento, envolvimento	44	-	-	8	10	16	8	2	-	-
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	49.140	5.183	369	6.448	2.827	13.110	16.652	746	1.425	2.381
Pancada por objeto em movimento, colisão	32.666	15.387	175	854	721	6.550	7.195	159	314	1.311
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	29.481	1.577	30	77	102	24.387	2.147	19	229	914
Entalão, esmagamento, etc.	12.762	42	10	121	87	9.764	2.283	39	65	353
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	64.188	1.275	1.256	20.618	1.317	17.216	19.560	152	372	2.423
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1.977	525	39	33	86	758	287	3	128	118
Outro contato - modal. da lesão n/referida	132	8	-	18	8	65	22	-	-	12
Ignorado	11.488	1.184	129	1.046	437	3.891	2.693	414	563	1.132

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

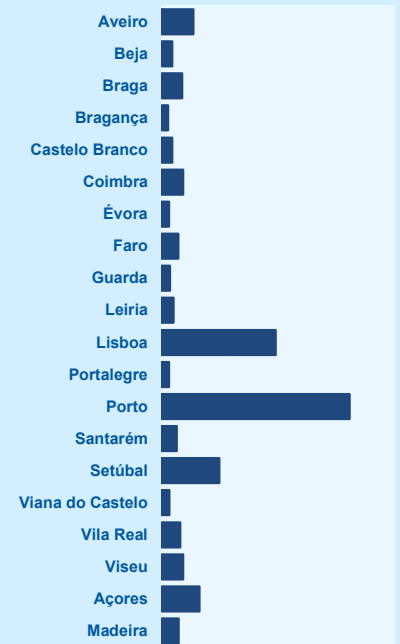
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2019					2020	valor médio de jan.2020
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>97.180</b>	<b>96.587</b>	<b>95.522</b>	<b>94.681</b>	<b>94.627</b>	<b>94.372</b>	<b>259,3</b>
Aveiro	4.892	4.873	4.807	4.771	4.718	4.756	259,4
Beja	1.661	1.633	1.634	1.619	1.599	1.593	337,0
Braga	3.156	3.158	3.118	3.070	3.065	3.057	251,9
Bragança	960	959	964	964	964	957	279,0
Castelo Branco	1.589	1.590	1.540	1.550	1.557	1.556	266,3
Coimbra	3.259	3.195	3.183	3.169	3.215	3.201	230,1
Évora	1.135	1.129	1.116	1.111	1.103	1.110	303,0
Faro	2.487	2.429	2.416	2.448	2.467	2.513	277,1
Guarda	1.217	1.204	1.191	1.211	1.235	1.238	273,1
Leiria	1.783	1.771	1.752	1.752	1.766	1.755	251,3
Lisboa	17.826	17.662	17.485	17.264	17.139	17.126	263,5
Portalegre	1.138	1.135	1.084	1.111	1.088	1.092	318,5
Porto	29.267	29.188	28.800	28.481	28.463	28.202	243,6
Santarém	2.314	2.285	2.260	2.235	2.240	2.243	276,5
Setúbal	8.889	8.900	8.773	8.714	8.667	8.629	274,1
Viana do Castelo	1.212	1.201	1.179	1.156	1.137	1.143	235,7
Vila Real	2.796	2.787	2.756	2.765	2.789	2.796	244,1
Viseu	3.205	3.175	3.157	3.122	3.145	3.196	262,1
Açores	5.829	5.790	5.803	5.659	5.768	5.666	278,4
Madeira	2.565	2.523	2.504	2.509	2.502	2.543	243,9

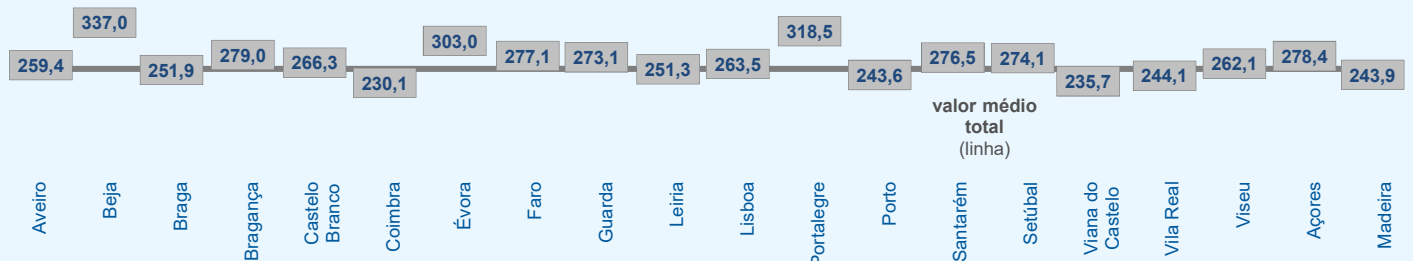
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2019					2020	valor médio de jan.2020
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>207.408</b>	<b>205.810</b>	<b>203.536</b>	<b>202.299</b>	<b>202.573</b>	<b>202.693</b>	<b>117,3</b>
Aveiro	9.982	9.968	9.849	9.780	9.693	9.765	125,4
Beja	4.583	4.560	4.527	4.499	4.447	4.507	116,8
Braga	6.308	6.232	6.145	6.074	6.097	6.112	123,9
Bragança	2.180	2.156	2.148	2.176	2.175	2.156	122,5
Castelo Branco	3.304	3.309	3.214	3.272	3.317	3.291	121,8
Coimbra	5.596	5.508	5.457	5.458	5.510	5.539	131,7
Évora	2.838	2.849	2.856	2.856	2.816	2.848	114,8
Faro	5.192	5.178	5.209	5.295	5.401	5.562	123,1
Guarda	2.648	2.570	2.533	2.627	2.662	2.669	122,1
Leiria	3.535	3.449	3.424	3.425	3.452	3.480	124,2
Lisboa	38.697	38.386	38.021	37.714	37.596	37.596	118,8
Portalegre	2.874	2.742	2.656	2.828	2.828	2.839	118,9
Porto	59.196	59.013	58.202	57.442	57.340	56.912	119,7
Santarém	5.119	5.065	5.004	5.001	5.052	5.118	118,3
Setúbal	19.793	19.704	19.533	19.468	19.458	19.465	117,8
Viana do Castelo	2.156	2.135	2.097	2.059	2.032	2.036	129,3
Vila Real	5.431	5.363	5.298	5.280	5.304	5.299	125,5
Viseu	6.689	6.614	6.468	6.438	6.572	6.645	124,7
Açores	15.962	15.825	15.758	15.434	15.654	15.583	84,7
Madeira	5.327	5.187	5.140	5.176	5.167	5.271	115,5

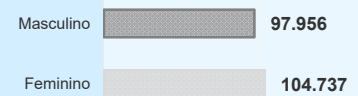
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

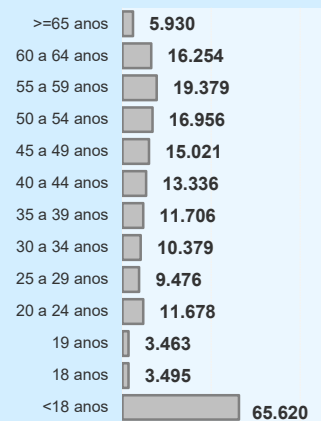
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

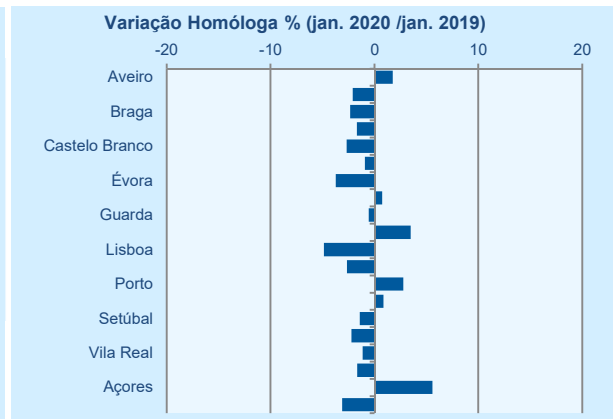
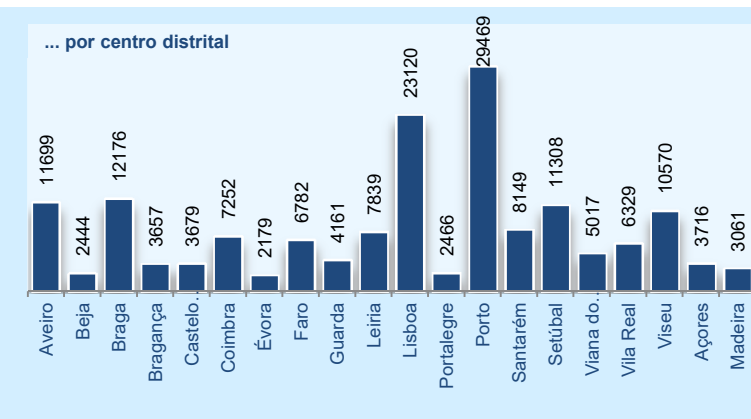
	2019								2020
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>181.142</b>	<b>181.142</b>	<b>182.913</b>	<b>183.918</b>	<b>184.582</b>	<b>185.163</b>	<b>186.663</b>	<b>187.829</b>	<b>188.405</b>
Homens	94.690	94.712	95.743	96.234	96.583	96.891	97.687	98.324	98.540
Mulheres	86.452	86.430	87.170	87.684	87.999	88.272	88.976	89.505	89.865
<b>Velhice</b>	<b>2.032.692</b>	<b>2.040.161</b>	<b>2.041.790</b>	<b>2.041.407</b>	<b>2.043.014</b>	<b>2.046.255</b>	<b>2.047.772</b>	<b>2.049.256</b>	<b>2.051.349</b>
Homens	957.451	961.317	962.403	962.380	963.197	964.678	965.523	966.349	967.626
Mulheres	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723
<b>Sobrevivência</b>	<b>706.112</b>	<b>709.636</b>	<b>712.868</b>	<b>714.436</b>	<b>710.469</b>	<b>712.150</b>	<b>713.158</b>	<b>714.617</b>	<b>715.441</b>
Homens	129.970	131.178	132.044	132.837	130.927	131.585	132.503	132.961	133.260
Mulheres	576.142	578.458	580.824	581.599	579.542	580.565	580.655	581.656	582.181

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/janeiro/2020.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>164.696</b>	<b>165.122</b>	<b>164.915</b>	<b>165.519</b>	<b>165.596</b>	<b>165.699</b>	<b>165.748</b>	<b>165.183</b>	<b>165.073</b>
Homens	48.881	49.049	48.971	49.218	49.267	49.343	49.427	49.315	49.334
Mulheres	115.815	116.073	115.944	116.301	116.329	116.356	116.321	115.868	115.739

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.122.921	1.128.506	1.132.508	1.131.242	1.096.971	1.103.819	1.107.634	1.105.855	1.064.212
<b>Bonificação por deficiência</b>	103.966	105.287	105.882	106.405	106.788	107.805	107.110	105.941	97.959
<b>Subsídio educação especial</b>	8.815	7.743	9.877	7.662	3.761	3.081	2.472	1.888	2.312
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.597	12.624	12.663	12.688	12.693	12.724	12.730	12.641	12.463

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/fevereiro/2020.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

**beneficiários com subsídio de parentalidade**

<b>Homens</b>	13.082	13.109	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228	14.345	13.692
<b>Mulheres</b>	26.724	27.493	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108	30.379	28.969

**beneficiários com subsídio por assistência a filho**

<b>Aveiro</b>	1.402	1.540	1.065	1.066	831	1.343	1.696	2.270	1.922
<b>Beja</b>	197	225	205	174	143	213	285	264	220
<b>Braga</b>	1.337	1.310	1.462	1.035	937	1.362	1.563	2.327	1.791
<b>Bragança</b>	118	111	72	75	79	121	129	220	143
<b>Castelo Branco</b>	269	383	260	212	218	288	370	630	381
<b>Coimbra</b>	883	918	699	466	386	924	973	1.434	1.007
<b>Evora</b>	276	351	265	219	189	333	335	426	385
<b>Faro</b>	753	872	713	595	553	698	842	933	765
<b>Guarda</b>	167	170	163	145	113	187	223	255	179
<b>Leiria</b>	687	653	435	543	332	585	690	1.023	905
<b>Lisboa</b>	5.944	5.075	4.313	2.813	4.073	4.411	4.788	4.871	5.120
<b>Portalegre</b>	220	279	284	148	170	196	239	327	205
<b>Porto</b>	3.868	3.335	2.411	2.322	2.040	3.542	4.241	5.888	4.368
<b>Santarém</b>	1.065	806	658	586	322	604	933	1.148	829
<b>Setúbal</b>	1.463	1.598	1.141	1.159	837	1.385	1.318	1.858	1.602
<b>Viana do Castelo</b>	563	465	231	218	226	335	439	539	411
<b>Vila Real</b>	120	133	107	88	115	114	155	238	150
<b>Viseu</b>	405	371	339	278	238	384	487	826	499
<b>Açores</b>	486	507	316	323	366	591	512	570	405
<b>Madeira</b>	255	286	251	144	216	244	248	293	149

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2019					2020			
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>beneficiários:</b>	<b>95.700</b>	<b>96.652</b>	<b>97.824</b>	<b>98.666</b>	<b>99.517</b>	<b>100.941</b>	<b>102.071</b>	<b>103.173</b>	<b>103.600</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	6.713	6.790	6.882	6.926	6.924	6.939	6.937	6.944	6.956
Beja	1.448	1.452	1.455	1.454	1.457	1.471	1.479	1.491	1.495
Braga	8.376	8.396	8.424	8.443	8.462	8.504	8.548	8.538	8.567
Bragança	1.603	1.615	1.633	1.648	1.668	1.690	1.711	1.717	1.720
Castelo Branco	1.944	1.958	1.960	1.969	1.983	2.002	2.034	2.046	2.050
Coimbra	3.616	3.654	3.699	3.734	3.763	3.816	3.849	3.873	3.894
Évora	1.586	1.594	1.610	1.615	1.628	1.654	1.681	1.711	1.728
Faro	3.468	3.525	3.577	3.625	3.677	3.735	3.798	3.857	3.890
Guarda	1.798	1.815	1.833	1.857	1.867	1.891	1.917	1.939	1.945
Leiria	3.858	3.896	3.947	3.981	4.014	4.078	4.154	4.210	4.235
Lisboa	17.151	17.349	17.592	17.810	18.024	18.424	18.745	19.060	19.140
Portalegre	1.272	1.289	1.306	1.319	1.336	1.347	1.367	1.377	1.389
Porto	16.566	16.730	16.977	17.126	17.292	17.553	17.676	17.832	17.901
Santarém	4.319	4.368	4.446	4.497	4.558	4.640	4.722	4.785	4.822
Setúbal	7.317	7.461	7.610	7.728	7.836	7.982	8.084	8.261	8.273
Viana do Castelo	2.564	2.581	2.608	2.612	2.625	2.652	2.680	2.716	2.718
Vila Real	2.476	2.497	2.521	2.536	2.554	2.596	2.618	2.646	2.657
Viseu	3.627	3.658	3.692	3.723	3.753	3.816	3.875	3.931	3.952
Açores	2.822	2.846	2.867	2.877	2.902	2.943	2.984	3.022	3.039
Madeira	3.176	3.178	3.185	3.186	3.194	3.208	3.212	3.217	3.229

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>165.499</b>	<b>160.508</b>	<b>159.143</b>	<b>161.553</b>	<b>167.889</b>	<b>157.372</b>	<b>162.654</b>	<b>171.218</b>	<b>179.065</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	136.716	132.826	132.125	134.955	141.484	131.833	136.889	143.777	150.854
Subsídio social de desemprego inicial	6.359	5.772	5.514	5.492	5.561	5.069	5.384	6.791	7.561
Subsídio social de desemprego subsequente	21.285	20.907	20.547	20.073	19.968	19.612	19.468	19.839	19.650
Prolongamento do subsídio social de desemprego	19	17	17	17	12	10	12	17	15
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	2.033	1.927	1.917	1.740	1.685	1.694	1.706	1.733	1.701
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.613	10.527	10.479	10.334	11.385	10.724	10.773	10.900	11.326
Beja	2.374	2.149	2.082	2.124	2.136	2.003	2.216	2.429	2.637
Braga	14.495	14.280	14.309	14.862	15.908	14.738	14.683	14.965	15.604
Bragança	1.445	1.344	1.319	1.358	1.397	1.253	1.274	1.293	1.347
Castelo Branco	2.482	2.358	2.354	2.400	2.482	2.269	2.288	2.240	2.334
Coimbra	5.234	5.214	5.043	5.149	5.487	4.983	4.993	5.220	5.583
Évora	2.047	1.850	1.890	2.062	2.010	2.148	2.186	2.050	2.099
Faro	7.367	5.998	5.343	5.011	5.301	5.986	9.878	15.004	16.375
Guarda	1.640	1.583	1.554	1.540	1.617	1.497	1.516	1.536	1.571
Leiria	5.570	5.386	5.418	5.948	5.883	5.138	5.212	5.452	6.077
Lisboa	33.472	33.087	32.971	32.880	33.393	31.693	31.853	32.249	32.885
Portalegre	1.762	1.713	1.692	1.785	1.819	1.813	1.824	1.838	1.916
Porto	35.968	35.510	35.673	36.202	37.971	34.641	34.786	35.342	37.230
Santarém	5.959	5.678	5.626	5.961	6.139	5.781	6.026	6.135	6.584
Setúbal	14.409	13.952	13.878	14.213	14.612	13.736	13.763	14.393	14.729
Viana do Castelo	2.359	2.270	2.320	2.483	2.600	2.340	2.329	2.365	2.572
Vila Real	2.573	2.457	2.439	2.457	2.601	2.406	2.457	2.500	2.587
Viseu	4.890	4.795	4.706	4.834	5.095	4.662	4.857	5.086	5.334
Açores	5.803	5.426	5.311	5.193	5.274	5.101	5.135	5.407	5.585
Madeira	5.038	4.932	4.739	4.759	4.782	4.463	4.608	4.815	4.691

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	493,91	494,97	501,21	506,89	492,07	504,98	500,50	505,41	499,11
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>149.006</b>	<b>151.650</b>	<b>141.288</b>	<b>142.083</b>	<b>146.644</b>	<b>156.644</b>	<b>160.258</b>	<b>154.420</b>	<b>161.996</b>
<b>Homens</b>	59.446	60.489	56.614	57.536	59.905	62.779	64.198	62.009	65.280
<b>Mulheres</b>	89.560	91.161	84.674	84.547	86.739	93.865	96.060	92.411	96.716

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

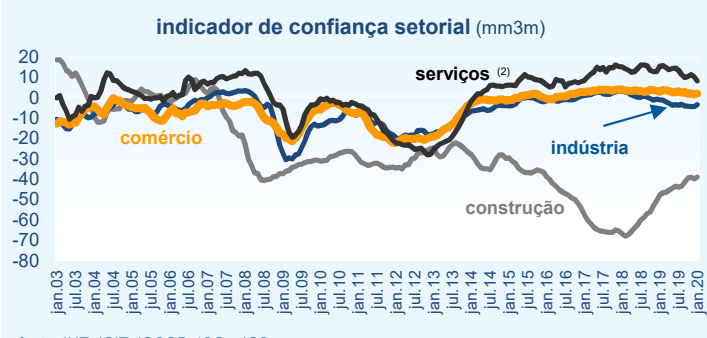
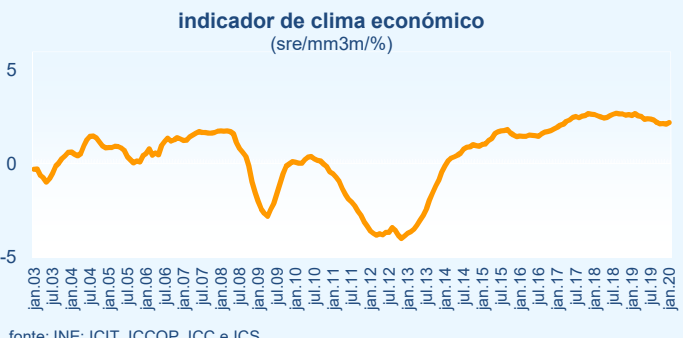
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

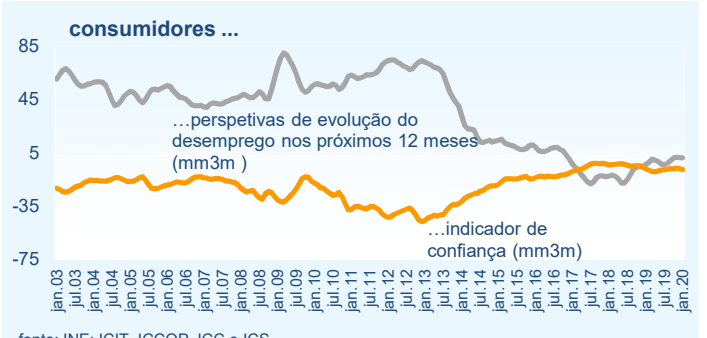
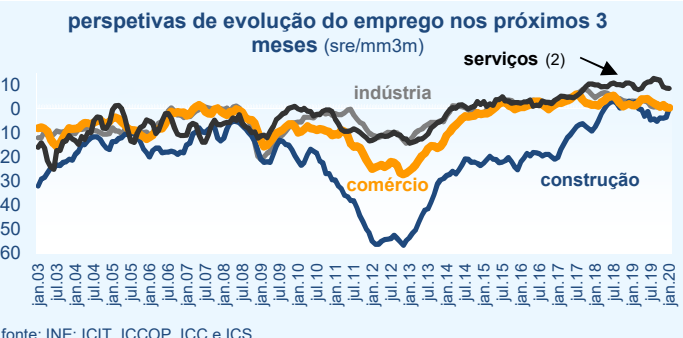
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

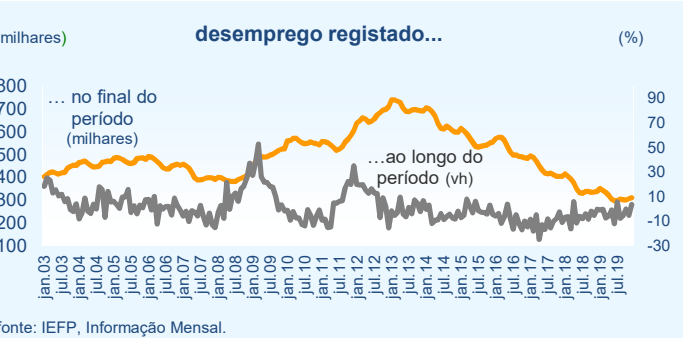
	2019												2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	2,6	2,7	2,6	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4
<b>Construção</b>	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2



	2019	2020
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)		
<b>Indústria Transformadora</b>	3,3	3,1
<b>Construção</b>	2,1	2,8
<b>Comércio</b>	1,6	1,4
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,2	8,5
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	-4,2	-2,5
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-7,2	-8,3



	2019	2020
<b>desemprego registado:</b>		
<b>no fim do período</b> (milhares)	350,8	342,7
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	18,9	18,6
<b>ao longo do período</b> (milhares)	55,0	41,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-0,9	-0,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,5	10,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-5,9	-0,7
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	186,8	182,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>  
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

**taxa de desemprego na União Europeia**

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	5,8	3,6	2,7	0,75
Áustria	4,2	8,3	4,3	4,1	0,95
Bélgica	5,3	13,8	5,5	5,0	0,91
Chipre	7,6	:	6,4	9,0	1,41
Eslováquia	5,7	16,6	5,6	5,7	1,02
Eslovénia	4,6	7,9	4,5	4,6	1,02
Espanha	13,7	30,0	12,2	15,4	1,26
Estónia	4,3	9,9	4,0	4,5	1,13
Finlândia	6,6	17,1	7,0	6,1	0,87
França	8,4	18,8	8,6	8,2	0,95
Grécia	16,6	35,6	13,7	20,2	1,47
Irlanda	4,8	12,6	5,4	4,2	0,78
Itália	9,8	28,9	9,1	10,8	1,19
Letónia	6,7	11,0	7,9	5,6	0,71
Lituânia	6,1	10,4	7,0	5,2	0,74
Luxemburgo	5,6	16,6	5,5	5,8	1,05
Malta	3,4	10,5	3,4	3,5	1,03
Países Baixos	3,2	6,7	3,4	3,1	0,91
<b>Portugal</b>	<b>6,9</b>	<b>19,3</b>	<b>6,3</b>	<b>7,4</b>	<b>1,17</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>7,4</b>	<b>15,3</b>	<b>7,2</b>	<b>7,7</b>	<b>1,07</b>
Bulgária	3,7	7,0	3,9	3,5	0,90
Chéquia	2,0	4,3	1,7	2,3	1,35
Croácia	6,4	16,1	5,7	7,3	1,28
Dinamarca	5,1	10,3	4,9	5,3	1,08
Hungria	3,4	12,4	3,3	3,5	1,06
Polónia	3,3	9,2	2,7	4,1	1,52
Reino Unido	3,8	11,2	4,0	3,5	0,88
Roménia	3,9	:	4,2	3,4	0,81
Suécia	6,6	19,7	6,6	6,6	1,00
<b>UE28</b>	<b>6,2</b>	<b>14,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>1,05</b>
Estados Unidos	3,5	8,1	3,5	3,5	1,00

Em dezembro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

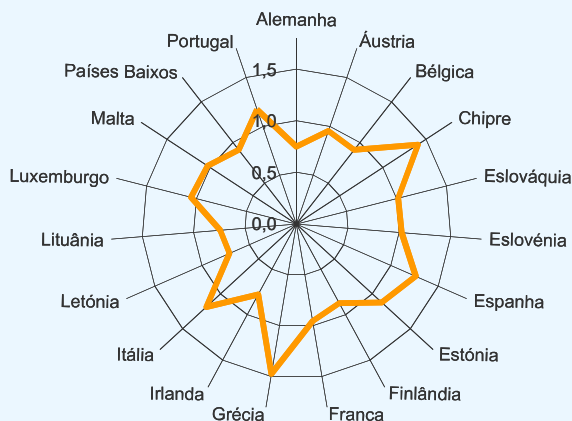
Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2 %), Alemanha (3,2 %) e Países Baixos (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,6 %) e a Espanha (13,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (4,3 %), registando o valor mais elevado na Grécia (35,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e o Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**



**nota: valores iguais a 1:** taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - outubro 2019; Estónia, Hungria - novembro 2019. : valor não disponível.

Ordem dos países foi alterada (17/02/2020).

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/01/2020.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).



Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**  
[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)